



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

Aos dias 18 (dezoito) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h03min (dez horas e três minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257 km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 009/2022-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos, Francisco de Sousa Coelho**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2022**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 21 de setembro de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da Comissão, informou aos presentes que conforme estabelecido na sessão anterior, à proposta apresentada pela empresa **Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA CNPJ nº 30.033.733/0001-93**, o presidente passou-se em seguida a lê o parecer técnico da análise da proposta emitido e devidamente assinado pela Engenheira Sanitarista Ambiental **Verena Cibele Soares Moura Crea-Pa nº 151863724-8**, onde a mesma protocolou o parecer técnico aprovando a proposta apresentada pela licitante. Ato contínuo, o Presidente da CPL proferiu em viva voz que, mediante a apresentação das documentações em conformidade ao edital e a aprovação da proposta apresentada pelo setor de engenharia, **DECLARA** vencedora a empresa **Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA CNPJ nº 30.033.733/0001-93**, com valor de **R\$ 148.942,85 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, por apresentar preços e condições compatíveis com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Juruti. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, e posterior adjudicação/homologação pela autoridade superior. E, nada



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

---

mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e licitante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Presidente COSME SOUSA FERREIRA

Membro efetivo KATIA VIDINHO DOS SANTOS

Membro efetivo FRANCISCO DE SOUSA COELHO

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

\_\_\_\_\_  
**Y C DE OLIVEIRA ENGENHERIA.**  
**CNPJ n° 30.033.733/0001-93**  
**YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA,**  
**CPF n° 025.594.082-36**